



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1959/2015

CONTRATO N. 12/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E DE OUTRO A EMPRESA CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representada por seu Diretor-Geral das Secretarias ou por quem estiver ocupando o cargo na forma regimental e, de outro lado, a empresa **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.366.257/0001-61, com sede na Rodovia VRS 814, km 03, nº 300 – Bairro Distrito – Flores da Cunha – RS - CEP: 95.270-000, tel. (54) 3292-8700, e-mails: eliza@caderode.com.br e vanderlei@caderode.com.br neste ato representada por seu representante legal Senhor Vanderlei Andrea Donde, cargo: sócio-diretor, inscrito no CPF sob nº 450.033.780-68 e portador do RG nº 8030912871 SSP/RS, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços n. 01/2014, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 09/2014, realizado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Acre nos autos do Processo nº 10293000739/2014-31, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, e em observância às disposições da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078. de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como no que consta nos autos do Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1959/2015, nas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes (cadeiras do tipo poltronas presidente), por meio de adesão ao item 76 da Ata de Registro de Preços n. 01/2014, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 09/2014, realizado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1959/2015

Acre, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Grupo I

Item do TR	Fornecedor: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 00.366.257/0001-61.						
76	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
	Poltrona tipo presidente com apoio de cabeça e braços reguláveis em tela.	Caderode	Modelo C 10 - CROMA	Unid.	20	2.900,00	60 meses

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1959/2015

orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa: 44.90.52, Nota de Empenho n. 2015NE000756, emitida em 11/5/15.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no item 18 do Edital do Pregão Eletrônico n. 09/2014.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n. 09/2014.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1959/2015

I do Edital do Pregão Eletrônico n. 09/2014.

8.2 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações, o objeto deste Contrato será acompanhado e fiscalizado pela Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio, por meio dos servidores HELY CALIXTO DA CRUZ e FRANÇOIS LÚCIO, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

8.3 Havendo necessidade de alteração dos fiscais nominados, o(s) novo(s) servidor(es) será(ão) designado(s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato contemplando a alteração.

8.4 As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico n. 09/2014.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico n. 09/2014.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei, nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1959/2015

condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa deverá:

13.1 - Prestar para ao CONTRATANTE, assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, a vigorar durante a garantia, prevista no item 7 do Termo de Referência, Anexo do Edital Pregão Eletrônico n. 09/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1959/2015

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Justiça Federal em Rondônia.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Velho, 31 de maio de 2015.

Raimundo J. Z. da Costa

Diretor de Secretarias

TRT 14 - REGIÃO
CONTRATANTE

RECONHEÇO

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Firma reconhecida por semelhança, nos termos do art. 649 § 6º da CNBR, tendo declarado a impossibilidade de apresentação da presença do signatário.



TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA

Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone/Fax: (54) 3292-1636

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: VANDERLEI ANDREA DUMBE
(REPRESENTANTE DA EMPRESA CABERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA), indicada pela
seta usual. Dou fé. 0225.01.150005.08558-1
EN TESTEMUNHO DA VERDADE
Flores da Cunha, 27 de maio de 2015
Renata Riboli - Escrevente Aut.
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Renata Riboli
Renata Riboli
Escrevente Aut.

OFÍCIO NOTARIAL
Flores da Cunha - RS
Renata Riboli
Escrevente Aut.



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015

Processo TRT nº 3.373/2015. Pregão Eletrônico nº 03/2015. Objeto: Aquisição de material de consumo (painéis, perfis, leito para vidro, baquetes para vidro, portas para divisória naval, dobradiças, fechaduras, etc.). Ata nº 19/2015. Item: 02 PERFIL "H" DE 3 M, EM AÇO, PARA DIVISÓRIA NAVAL, NA COR PRETA. Marca: MODILINE. Quantidade Registrada: 200 (duzentas) unidades. Preço Unitário Registrado: R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos). Item 04 - LEITO PARA VIDRO (VISOR) EM DIVISÓRIA NAVAL, MEDINDO 1,20 m. NA COR PRETA. Marca: MODILINE. Quantidade Registrada: 200 (duzentas) unidades. Preço Unitário Registrado: R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos). Item 05 - BAGUETE PARA VIDRO (VISOR) EM DIVISÓRIA NAVAL, MEDINDO 1,20 M, NA COR PRETA. Marca: MODILINE. Quantidade Registrada: 200 (duzentas) unidades. Preço Unitário Registrado: R\$ 5,19 (cinco reais e dezoito centavos). Item 08 - FECHADURA TUBULAR 90 MM, PARA PORTAS DE DIVISÓRIAS, NA COR PRETA, COM BOTÃO DE GIRO INTERNAMENTE E FECHAMENTO EXTERNO POR CHAVE, FIXADA NA PORTA ATRAVÉS DE DOIS PINOS. Marca: GOLD. Quantidade Registrada: 80 (oitenta) unidades. Preço Unitário Registrado: R\$ 61,38 (sessenta e um reais e trinta e oito centavos). Assinam: Aryswaldo José Brito Espinola, Diretor Geral, pelo Tribunal, e José Miguel dos Santos Neto, Representante Legal, pela Empresa. Data da assinatura: 16/06/2015. Vigência da Ata: 16/06/2015 a 15/06/2016. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.trt13.jus.br.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015**

Processo TRT nº 5.520/2015.
A CPL-TRT 13ª Região, sito à Av. Corlício S. de Oliveira, s/n Centro, João Pessoa/PB, torna público que, em despacho exarado nos autos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição total de peças e insumos, dos aparelhos de ar condicionado do tipo Split System de Unidades Diversas deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a Sra. Ordenadora de Despesas deste Tribunal determinou a revogação da licitação, com fulcro Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa-PB, 16 de junho de 2015
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Prezeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2015

PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 1959/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: EMPRESA CADEIROTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (cadeiras do tipo poltronas presidente), por meio de adesão ao item 76 da Ata de Registro de Preços n.º 01/2014, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 09/2014, realizado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Acre. Assinada: 31/5/2015. Vigência: 12 meses, contados da data da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho nº 2015NE000756, perfazendo o valor total de R\$ 58.000,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região e de outro, Sr. Vanderlei Andrea Donda.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 317/2015 - Objeto: Aquisição de parafusos, serras copo, buchas e abraçadeiras. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 29/06/15, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala Coord. Licitações, 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, na Rua Dr. Quirino, 1080, 5ª, Campinas/SP e no site acima.

JOÃO SANTOS MARINHO JÚNIOR
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº CP0528/2014-B. Pregão Eletrônico. Contrato nº 51/2015. Partes: TRT e Tecolinea Injetados Plásticos Ltda. Objeto: fornecimento de poltronas. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 88.400,00. LO: Nº 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.4490.52.42. Nota de Empenho: 2015NE2186 de 01/06/2015. Vigência: de 12/06/15 até o recebimento definitivo. Assinam, pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Valter Bassani. Data: 12/06/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015061700125

Processo nº CP0251/2015. Contrato: nº 50/2015. Partes: TRT e Rentliras Locação de Bens Móveis para Construção Civil Ltda. Objeto: locação de um container marítimo, sem climatização, destinado à guarda provisória de autos de processos findos. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 24, II. Valor total: R\$ 5.900,04. LO: Nº 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.14. Nota de Empenho: 2015NE2183 de 01/06/2015. Vigência: 12 meses. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Plínio Gomes de Aienar. Data: 11/06/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CP1224/2015. Partes: TRT e Clatech Soluções Digitais SA. Objeto: Despesas com a contratação de serviços de consultoria e desenvolvimento de softwares, voltado à capacitação e treinamento de servidores do TRT, na modalidade online por meio da utilização da plataforma de treinamentos Moodle. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III. Valor total: R\$ 111.800,00. LO: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.4490.39.93. Empenhos: 2015NE2279. Vigência: 12 meses. Reconhecimento: Adriana Martorano Amaral Corchelt, em 02/06/2015. Ratificação: Paulo Eduardo de Almeida, em 02/06/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 13000-75.2008.5.15.0897 MA. Convênio 07/08. Espécie: VII TA. Partes: TRT e Município de Igarapá. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, de 09/09/15 até 08/09/16. Fundamento: Lei 8.666/93, especialmente art. 116. Assinam: pelo Município, Carlos Augusto de Freitas e, pelo TRT, Lorival Ferreira dos Santos. Data: 26/05/15.

Processo CP0097/13. Contrato: 30/13. Espécie: III TA. Partes: TRT e Nutricash Serviços Ltda. Objeto: I) o percentual da cláusula sétima do contrato passa a ser 0% a partir da assinatura; e II) alterar a cláusula 1ª do II Termo Aditivo. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 57, II. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Rafael Santos Vieira Santana. Data: 10/06/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2015 - UASG 080020**

Nº Processo: 8700/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de painéis, tipo placas, para forno modular. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/06/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Prezeira

(SIDECE - 16/06/2015) 080020-00001-2015NE000079

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 627/2015; Objeto: aquisição de nobreaks de 600VA (pequena parte); Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA; CNPJ: 52.618.139/0030-31; Nota de Empenho: 2015NE000567 de 11/06/2015, Valor do Empenho: R\$ 10.650,00.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0698/2015. Inexigibilidade n.º 031/15. Objeto: Inscrição de 5 (cinco) magistrados no 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, que ocorrerá na cidade de São Paulo, no período de 22 a 24/06/2015. Favorecida: LTR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (CNPJ 43.641.430/0001-03). Valor total: R\$ 5.250,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação: Tadeu Matos Henriques Nascimento, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral, em 8/6/2015.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 030/15, publicado no DOU nº 111, de 15/6/2015, Seção 3, p. 148, onde se lê: Valor total: R\$ 9.450,00, leia-se: Valor total: R\$ 8.400,00.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 080021**

Nº Processo: 018.082/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de garrafas térmicas com corpo em aço inoxidável. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 17/06/2015 de 08h00 às 17h30. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova Lagoa Nova - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Código da UASG: 080021

RANDOLFO DANTAS COSTA
Prezeiro

(SIDECE - 16/06/2015) 080021-00001-2015NE000016

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. TRT n.º 14317/2015. ESPÉCIE/OBJETO: Despesas com a contratação do curso de capacitação "Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas - Kanban". CONTRATANTE: TRT/23ª Região. CONTRATADO: Asprecon Serviços de Informática Ltda. CNPJ n.º 02.942.579/0001-37. VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II e art. 26 c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (apreciação de causas na Justiça do Trabalho). Plano Orçamentário: 0002. (Capacitação de Recursos Humanos). NATUREZA DA DESPESA: 33903948 (serviço de seleção e treinamento). RATIFICAÇÃO: Conceição Sâmpio Torres Bernardino, Diretora-Geral Substituta, em 16/06/2015.

AVISO DE PENALIDADE

Registro de Preços PE nº 62/2012
Pnc: 095.803/12. ARP PE 62/12 Contratante: TRT 23ª Região. Fornecedor: Adenilson Cavallari Souza - EPP. CNPJ 12.031.808/0001-15. Objeto: Aplicação de penalidades por descumprimento da ARP PE 62/2012. Fundamentação Legal: art. 7, do Lei 10.520/02. Penalidades: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 anos e descredenciamento no SICAF nos termos da letra "b" do item 13.1 do Edital, além de aplicação de multa compensatória no valor de R\$ 533,40, por inexecução parcial, no montante de 20% incidente sobre a parcela inadimplida de R\$ 2.667,00, conforme item 13.3 do Edital. Início dos efeitos da penalidade de impedimento: 16/12/2014.

CONCEIÇÃO SÊMPIO TORRES BERNARDINO
Diretora-Geral
Substituta

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pnc: 4.463/2010. Contratante: TRT/24ª Região. CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. CNPJ nº 00.028.986/0013-41. Espécie: 5º termo aditivo ao Contrato nº 17/2011. Objeto: prorrogação do prazo de vigência Vigência: 17.6.2015 até 16.6.2016. Valor global estimado: R\$ 24.000,00. PTRES 085252. NDS 3.3.90.39.16 e 3.3.90.30.24. Notas de Empenho: 2015NE010117 e 2015NE010118. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 15.6.2015. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela Contratada: José Carlos Bento Diniz.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2015 - UASG 080026**

Nº Processo: 7689/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesas para refeitório, de bancos e de mesas de madeira. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 17/06/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: R. Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 - Jardim Veraneio Parque Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte (LC nº 123/2006).

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

(SIDECE - 16/06/2015) 080026-00001-2015NE000064